

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recentemente, foi noticiado, de acordo com esclarecimentos prestados pelo governo ao jornal *Observador* - “ Alunos de escolas profissionais financiadas pelo Estado sem acesso a manuais gratuitos” ([**A serem verdadeiros os esclarecimentos prestados, este é mais uma flagrante discriminação que vem dar razão ao PSD que sobre esta medida, quer na Lei do Orçamento de Estado 2019 quer na segunda alteração à Lei 47/2006, de 28 de agosto, sempre defendeu que nenhuma delas defendia a equidade e a igualdade de oportunidades já que, os partidos da esquerda parlamentar “ \(...\) Ao determinarem a aplicação da medida da gratuidade dos manuais escolares apenas para todos os alunos da rede pública é estabelecida uma diferenciação entre alunos, não em função dos rendimentos e condições socioeconómicas do agregado familiar, mas sim em função da escolha das famílias na escola, pública, particular ou cooperativa, que frequentam. Tal diferenciação, dada a ausência de aplicação de qualquer critério de condições de recursos, contraria não só o espírito da medida como ainda dá corpo a um juízo de valor e a um preconceito ideológico que, em última análise, potencialmente**](https://observador.pt/2019/09/20/alunos-de-escolas-profissionais-financiadas-pelo-estado-sem-acesso-a-manuais-gratuitos/?fbclid=IwAR350aDBcyjSg2u7JWmFIPz0UVaUuUcWEgR2HQwVNpl3FciU3U783zBk9Is)”, que os alunos das escolas profissionais privadas financiadas pelo Estado não vão ter acesso aos manuais gratuitos, já que o Ministério da Educação considera apenas beneficiários do regime de gratuidade e empréstimo de manuais escolares os alunos inscritos nas escolas públicas. Trata-se de um esclarecimento tardio sobre a interpretação do conceito de rede pública do Ministério da Educação que esquece que a rede de oferta formativa de ensino profissional financiada pelo Estado, com recurso a fundos comunitários, resulta de um processo de concertação e de decisão pública nos quais são envolvidos para além do ME, as CIM, a ANQEP e as próprias escolas, mas que explica a forma esquiva e equivocada com que sempre o Ministro da Educação Tiago Brandão Rodrigues e a Secretária de Estado da Educação Alexandra Leitão responderam, em âmbito de audições parlamentares, às perguntas dos deputados do PSD sobre esta matéria.</p></div><div data-bbox=)

consubstancia uma discriminação e viola os princípios consagrados no nosso ordenamento jurídico de igualdade e de liberdade das famílias na escolha das escolas.”.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem por intermédio de Vossa Excelência dirigir ao Governo, através do Ministro da Educação, as seguintes perguntas:

1. O Ministro da Educação tem conhecimento desta situação?
2. Confirma o Ministro da Educação que os alunos do ensino profissional inscritos na rede de oferta financiada com recursos públicos e homologada pelo Ministério são discriminados na aplicação da medida **regime de gratuidade e empréstimo de manuais escolares** pelo simples facto de estarem a frequentar um estabelecimento de ensino e formação de gestão privada?

Palácio de São Bento, 24 de setembro de 2019

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

LILIANA SILVA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

RUI SILVA(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)